

INDICAÇÃO N.204/2012

Indico na forma regimental à Mesa Diretora de acordo com o que prescreve o título V do capítulo II do Art. 169 do Regimento Interno desse Poder, para que se encaminhe ao Exmo Sr. Governador do Estado do Acre, a presente indicação a fim de que solicite a criação de um posto avançado da Polícia Rodoviária Federal, no trecho compreendido entre os municípios de Cruzeiro do Sul e Rio Branco, a fim de coibir os excessos de velocidade e outras ocorrências no percurso.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

26 de junho de 2012

Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade coibir e tentar diminuir os acidentes ocorridos com vítimas fatais nesse trecho recém construído pelo Governo Federal e Estadual e que vem ocasionando vítimas fatais em quase todos os acidentes ocorridos.

Um posto avançado da Polícia Rodoviária Federal inibiria o excesso de velocidade, diminuindo os acidentes e protegendo os motoristas de terem suas ceifadas pelo abuso de velocidade.

A presença da Polícia Rodoviária Federal oferece segurança tanto aos motoristas quanto a população que utiliza toda a espécie de veículos, tais como, caminhões de transporte de carga, ônibus, vans, táxis e veículos particulares.

A criação desse posto avançado muito além da segurança impede a passagem de contrabandos e drogas.

Solicito o apoio do Colendo Plenário dessa Casa de Leis no sentido da aprovação dessa ideia que refuto de suma importância para o Acre.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

26 de junho de 2012


Deputado Helder Paiva